

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 098/2017
		DATA: 04/09/2018
VALOR (R\$): 1.700.243,19	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate do Fundo de Investimento Caixa Mega para aplicação no Fundo de Investimento Caixa IRFM-1, devido ao desdramamento do Fundo de Investimento Caixa Mega não ser um investimento para RPPS.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 10.322.633/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 03/02/2009	Taxa de administração: 0,25% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,56% no mês 08/2018 Patrimônio líquido: 14.720.007.712,06 em 31/08/2018 Valor da cota: 2,568375 em 31/08/2018	
Proponente: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.471.656-79	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15